



TRIBUNAL SUPREMO

Discurso do Presidente do Tribunal Supremo, proferido na abertura do Conselho Judicial - 2023

Venerando Vice-Presidente do Tribunal Supremo;

Venerando Juizes Conselheiros do Tribunal Supremo;

Senhora Secretária de Estado na Província da Zambézia;

Senhor Governador da Província da Zambézia;

Ilustres Membros do Conselho Judicial;

Senhor Secretário-Geral dos Tribunais Judiciais;

Venerando Presidente do Tribunal Judicial da Província da Zambézia;

Meritíssimo Juiz Presidente, do Tribunal Administrativo da Província da Zambézia;

Digno Procurador-Chefe da Província da Zambézia;

Senhora Directora Provincial da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;

Senhor Representante do Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane;

Distintos parceiros da comunicação social;

Caros colegas das magistraturas;

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e meus Senhores;

Excelências;

Iniciamos a nossa intervenção endereçando cordiais saudações a todos os presentes nesta cerimónia que marca o início da sessão do Conselho Judicial.

Através das autoridades locais, aqui representadas, queremos expressar o nosso apreço aos nossos concidadãos de Quelimane, pela hospitalidade que nos têm brindado desde que cá chegamos.

Estando a reunião a decorrer na Cidade de Quelimane, onde o ciclone FREDY deixou um rasto de destruição e de luto, prestamos a nossa solidariedade ao povo da Zambézia e aos colegas, magistrados e demais actores do Judiciário.

O ciclone FREDY, o mais longo que se tem memória, é mais uma evidência das mudanças climáticas e da frequência com que ocorrem eventos naturais extremos, que assolam o mundo e o nosso País em particular e chama-nos, mais uma vez, a atenção para os cuidados que devemos ter na protecção do meio ambiente.

No caso específico de Moçambique, os problemas ambientais são cada vez mais frequentes e desafiante, tais como a exploração ilegal de recursos florestais, as queimadas descontroladas e a destruição de ecossistemas sensíveis (como as dunas, a floresta costeira, os mangais, as terras húmidas, as florestas de montanha, os recifes de coral), a poluição do mar (quer por fontes terrestres que marítimas), dos rios (principalmente provocada pela exploração mineira sem observação da Lei), do ar (através das mais diversas actividades humanas) e dos solos (com destaque para a poluição gerada pelo descarte de resíduos sólidos e líquidos), a caça e a pesca furtivas bem como o tráfico de espécies ou componentes de espécies protegidas.

Pela novidade da temática ambiental, é comum desconhecer-se o porquê da necessidade de protecção legal, mas, e acima de tudo, se a protecção aos bens jurídico-ambientais justifica a criminalização das acções reputadas lesivas aos referidos bens.

Por isso, temos também o desafio da elevação da consciência ambiental, para o correcto exercício da cidadania ambiental, incluindo o conhecimento e assunção do direito ambiental equilibrado e a observância do dever de o defender.

Temos que ensinar às pessoas, por exemplo, que as árvores não só dão sombra e fruta, mas também contribuem para a redução da temperatura, desempenham um papel importante de absorver o dióxido de carbono, que se transforma em oxigénio, e contribuem de forma significativa para a evapotranspiração, processo necessário para a formação e queda das chuvas.

É neste contexto que os tribunais são chamados a desempenhar um papel cada vez mais activo na defesa do meio ambiente, educando o cidadão e punindo as violações da legalidade, com rigor e determinação. Afinal, trata-se de lutar pela nossa sobrevivência colectiva.

A nossa reunião também acontece num momento em que decorrem as acções de formação dos operadores do Judiciário para as eleições que se avizinham; os membros deste órgão, dadas as suas posições de liderança, devem ter um papel activo em todo o processo, para que a actuação dos tribunais judiciais que, como é sabido, são a primeira instância para os recursos do contencioso eleitoral, seja uma verdadeira contribuição para o reforço da democracia e do Estado de Direito em Moçambique.

Os juízes, oficiais de justiça, assistentes de oficiais de justiça e demais funcionários, são chamados a dar a sua contribuição para o reforço da transparência e credibilidade do processo eleitoral, o que irá concorrer para o fortalecimento do Estado de Direito Democrático.

Distintos convidados, minhas senhoras e meus senhores;

Nesta sessão do Conselho Judicial, teremos a oportunidade de analisar o desempenho de cada tribunal no ano de 2022.

O desempenho do ano de 2022 evidencia uma contínua elevação da demanda nos tribunais judiciais, como consequência de uma cada vez maior judicialização da vida social.

Pela primeira vez, atingimos a cifra de 207.511 novos processos num único ano, tendo havido um aumento de 33,8% em relação ao ano anterior. Por isso, apesar de igualmente termos atingido a mais alta cifra de processos findos, com 206.493 processos, as pendências aumentaram.

Continuamos com o desafio de reduzir o tempo de resposta, sobretudo a nível dos Tribunais Superiores de Recurso, nos quais o tempo médio de tramitação de recursos continua acima dos 3 anos.

Perante este cenário, mais do que apresentar e discutir números, temos que reflectir sobre as estratégias a adoptar para fazer face à crescente demanda, evitando que a pendência atinja níveis de insustentabilidade.

Temos também que analisar criticamente à forma como utilizamos os escassos recursos públicos postos à nossa disposição. Mais uma vez, recordamos que nossa principal missão é a actividade jurisdicional e nesta componente que devemos despende prioritariamente os nossos recursos.

A melhoria da prestação jurisdicional depende, em larga medida, do correcto funcionamento da máquina administrativa, o que nos obriga a enveredar pela profissionalização da gestão dos tribunais, com destaque para as componentes de planificação, gestão, monitoria e avaliação.

Ainda na área administrativa, a nossa gestão deve ser direccionada à motivação dos recursos humanos para que, num contexto de igualdade de tratamento e de oportunidades de promoção e progressão, na base de uma cultura do mérito, seja cada um reconhecido ou responsabilização de acordo com o seu desempenho.

Temos que continuar a constituir uma justiça assente numa configuração estrategicamente sedimentada nos valores inerentes ao Estado de Direito e, como tal, comprometida com promoção e tutela dos direitos e liberdades das pessoas.

Os tribunais devem continuar a afirmar-se não apenas como instrumentos de controle social, mas também e, essencialmente, como espaços de exercício de direitos, acessíveis à generalidade da população, tomando as decisões de qualidade e em tempo útil.

Por um Sistema Judicial acessível, independente, moderno, integro, célere e de qualidade.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Quelimane, 17 de Abril de 2023